



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF

Site: www.cabv.com.br Email: contato@cabv.com.br

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

Telefone: 3387-1060

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2020/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA CONSELHOS CONSULTIVO E FISCAL - BIÊNIO 2020/2022

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 07, aprovada pela 94ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 24 de agosto de 2019, cumprindo o que determina o Art. 152 do Regimento Interno do CABV, aprovado pela 56ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 13 de setembro de 2008, convoca os condôminos, em condições de votar e serem votados, a participarem das eleições para os cargos eletivos dos Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV a realizar-se em 23 de novembro de 2019, nas condições abaixo definidas:

01. NÚMEROS DE VAGAS EXISTENTES:

CONSELHO CONSULTIVO: 02 (duas) vagas para membros efetivos e 01 (uma) vaga para membro suplente (conforme dispõem o art. 212 do Regimento Interno do CABV);
CONSELHO FISCAL: 03 (três) vagas para membros efetivos e 01 (uma) vaga para membro suplente (conforme dispõem o art. 212 do Regimento Interno do CABV).

02. PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS E CANDIDATURAS INDIVIDUAIS:

Do dia 05 de outubro de 2019 a partir das 8h, ao dia 15 de outubro de 2019 até às 19h, na Administração do CABV, situado à Rodovia BR 020, Km 12, Quadra 100 Bloco 01 – Sobradinho/DF, em seu horário de funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e aos sábados, das 8h às 14h).

03. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS:

Poderá se candidatar a qualquer uma das vagas existentes para os Conselhos Consultivo e Fiscal o condômino que atender de forma integral aos seguintes requisitos:

- I** – Estar em dia com suas obrigações condominiais, no que se refere a todas as unidades que possuir, na forma disposta pela Convenção do CABV;
- II** – Quitar integralmente, de forma antecipada, qualquer acordo amigável ou judicial que esteja em andamento no CABV, antes de efetivar sua candidatura, sob pena de ter seu registro negado pela Comissão Eleitoral por inadmissibilidade;
- III** – Ter adquirido lote no CABV, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista para a eleição, estabelecida no Calendário Eleitoral;
- IV** – Não pertencer aos quadros de funcionários do CABV.

O condômino interessado deverá registrar sua candidatura na Administração do CABV, conforme prevê o Art. 214 do Regimento Interno, apresentando os seguintes documentos:

- 02 (duas) vias do requerimento individual de candidatura (disponível na administração e site do CABV);
- 01 (uma) cópia autenticada do documento oficial de identificação;
- 01 (uma) cópia autenticada do documento de compra e venda (contrato/escritura) do imóvel no CABV; e
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente ou foto digital no mesmo formato.



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF

Site: www.cabv.com.br Email: contato@cabv.com.br

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

Telefone: 3387-1060

Pode ser dispensada autenticação das cópias desde que as mesmas sejam, obrigatoriamente, apresentadas acompanhadas do documento original.

04. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS:

Do dia 18 de outubro de 2019 a partir das 8h ao dia 19 de outubro de 2019 até às 13h.

05. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO:

Dia 23 de novembro de 2019 (sábado) das 9h às 17h no Espaço Multiuso do CABV, situado na Rodovia BR-020, Km 12, Quadra 100- Sobradinho-DF.

06. DIPLOMAÇÃO DOS TITULARES ELEITOS:

A diplomação dos Membros Eleitos ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2019 às 10h com diplomação dos membros Suplentes dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

07. DATA DA POSSE DOS ELEITOS E DIPLOMAÇÃO DOS SUPLENTE:

Os membros efetivos eleitos dos Conselhos Consultivo e Fiscal serão empossados e os suplentes diplomados no dia 11 de janeiro de 2020 às 14h (sábado).

08. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os Membros efetivos eleitos para os Conselhos Consultivo e Fiscal cumprirão mandato de 2 (dois) anos, conforme os artigos 146 e 148 do Regimento Interno do CABV.

Os interessados em obter outras informações deverão se dirigir-se ao Escritório do CABV ou ligar para os telefones 3387-1060 e 3251-9302, bem como acessar o site www.cabv.com.br, onde está disponível o Regimento Interno e a **Resolução de Assembleia nº 07/2019** para *download*.

Sobradinho/DF, 02 de outubro de 2019.


ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO
Presidente da Comissão Eleitoral

Este Edital será publicado no Jornal de Brasília, no Caderno de Classificados, do dia 04 de outubro de 2019.